



**A COMÉRCIO EXTRA-UE**

**Valores declarados nas Estatísticas do Comércio Internacional de Bens (EXTRASTAT)**

Valor Comércio EXTRA-UE de 2015

(valor estatístico)

V1100

milhares de euros

(preenchido com base no valor declarado EXTRASTAT, Resultados Preliminares anuais de 2015 em 28/04/2016)

**IPEB - Previsão COMÉRCIO EXTRA-UE 2016**

Indicou-nos a seguinte previsão para o Comércio EXTRA-UE em 2016 (resposta ao questionário de 2016 - 1ª Previsão):

V1300 Intervalo de variação percentual indicado

:

V1303 Intervalo de valores previstos

[ ; ] milhares de euros

(V1303 calculado pelo INE da seguinte forma: V1100+V1100\*V1300)

ou

V1400 Variação percentual (%) indicada

%

V1404 Valor previsto

milhares de euros

(V1404 calculado pelo INE da seguinte forma: V1100+V1100\*V1400)

ou

V1401 Valor anual indicado

milhares de euros

**A PREENCHER PELAS EMPRESAS COM RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO DE 2016 - 1ª PREVISÃO:**

Pretende **rever a previsão de 2016** para o Comércio EXTRA-UE?

V1301  Sim  Não

Se respondeu Sim, avance para a variável V1402.

Se respondeu Não, termina o preenchimento.

**A PREENCHER PELAS EMPRESAS SEM RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO DE 2016 - 1ª PREVISÃO:**

Pretende **manter, em 2016, a atividade exportadora** para o Comércio EXTRA-UE?

V1200  Sim  Não

Se respondeu Sim, avance para a variável V1402.

Se respondeu Não, termina o preenchimento.

Indique a variação percentual (%) e/ou o valor anual previsto para 2016 face ao ano anterior:

(Nota: no seu cálculo tenha em conta o valor pré-preenchido respeitante a 2015 - V1100)

**OU**

Selecione um dos intervalos indicados para a variação percentual (%) prevista para 2016 face ao ano anterior:

(Nota: no seu cálculo tenha em conta o valor pré-preenchido respeitante a 2015 - V1100)

V1402 Variação percentual

%

V1302 Intervalo de variação percentual

01: menor que -15% 08: de 0,01% a 2,49%

02: de -15% a -10,01% 09: de 2,5% a 4,99%

03: de -10% a -7,51% 10: de 5% a 7,49%

04: de -7,5% a -5,01% 11: de 7,5% a 9,99%

05: de -5% a -2,51% 12: de 10% a 14,99%

06: de -2,5% a -0,01% 13: maior ou igual a 15%

07: igual a 0%

Em alternativa à variação percentual, pode indicar o valor anual previsto para 2016:

Caso tenha indicado uma variação percentual (%) superior a 100%, é obrigatório o preenchimento do valor anual previsto:

V1403 Valor anual previsto

milhares de euros

Caso tenha selecionado o intervalo 01: menor que -15% ou 13: maior ou igual a 15% indique a variação percentual (%) na V1402

**A PREENCHER APENAS PELAS EMPRESAS COM RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO DE 2016 - 1ª PREVISÃO E QUE INDICARAM UMA REVISÃO À PREVISÃO PARA 2016:**

**IPEB - Principais razões para a revisão da previsão COMÉRCIO EXTRA-UE 2016**

Identifique as principais razões para a revisão prevista para 2016 face à resposta ao IPEB de 2016 - 1ª Previsão:

(resposta múltipla, assinale as que mais influenciaram a revisão)

**RAZÕES PARA A REVISÃO EM ALTA:**

V3100  Melhor comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes

V3101  Melhor comportamento que o esperado em mercados específicos

V3102  Acesso a novos mercados

V3103  Ampliação da capacidade produtiva da empresa

V3104  Flutuações cambiais

V3105  Simplificações aduaneiras

V3107  Alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais

V3130  Melhoria no acesso ao crédito

V3106  Erro de preenchimento

V3108  Outras V3109 Especifique: \_\_\_\_\_

**RAZÕES PARA A REVISÃO EM BAIXA:**

V4100  Pior comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes

V4101  Pior comportamento que o esperado em mercados específicos

V4102  Dificuldade no acesso a novos mercados

V4103  Contração da capacidade produtiva da empresa

V4104  Flutuações cambiais

V4105  Condicionismos aduaneiros inesperados

V4107  Alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais

V4130  Dificuldades no acesso ao crédito

V4106  Erro de preenchimento

V4108  Outras V4109 Especifique: \_\_\_\_\_



## Instruções de preenchimento

### EXTRA-UE: Valor Estatístico

No comércio EXTRA-UE é solicitado o valor estatístico, porque não existe o valor faturado discriminado por bens no Extrastat. Esta informação consta nos DAU's (Documento Administrativo Único) relativos a 2015

### INTRA-UE: Valor faturado

No comércio INTRA-UE é solicitado o valor faturado, e não o valor estatístico, porque apenas determinadas empresas têm obrigatoriedade de preencher esta variável no Intrastat.

### VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)

Intervalos de variação para o valor esperado de exportação de bens face ao ano anterior:

#### Exemplo:Variação anual (Prevista)

No caso de ter selecionado para a variação percentual prevista um dos intervalos extremos (01 ou 13) deve indicar a variação prevista do seguinte modo:

Intervalo 01: menor que -15% e variação prevista for de -25,75%     -    |     ,     %

Intervalo 13: maior ou igual a 15% e variação prevista for de +35%     +     |     ,     %

## Cálculo da previsão anual para 2016 quando a variação anual >+ 100%

Exemplo para uma empresa com valor de comércio Intra-UE em 2015 de 550 milhares € e variação anual prevista de 140%:

V1110=550      V1412=140%

Cálculo de V1413:  $V1413=550 \times 140\% + 550 = 1320$

**V1413=1320**

## Conceitos e definições

### EXTRASTAT

Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens dos Estados-membros da União Europeia de e para Países Terceiros (EXTRA-UE).

### INTRASTAT

Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia (INTRA-UE).

### VALOR FATURADO

Valor total, excluindo o IVA, das faturas ou documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística (excluem-se assim as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, para os bens submetidos a esses impostos – ex. tabaco, bebidas, etc.).

Caso não se trate de uma venda firme (operações de trabalho por encomenda, etc.) o valor faturado corresponde ao valor que teria sido faturado em caso de venda.

### VALOR ESTATÍSTICO

Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB - Free On Board).

### NATUREZA DE TRANSAÇÃO

Especifica a relação comercial entre os operadores e define-se como o conjunto de características (compra/venda, trabalho por encomenda,...) consideradas úteis para distinguir as transações entre si.

### VALOR FOB (Free On Board)

Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação (à saída da fronteira nacional), livre de quaisquer encargos suplementares.

### REGISTO DE EMBARCAÇÕES/AERONAVES NO COMÉRCIO INTRA-UE E EXTRA-UE

O comércio Intra-UE e Extra-UE de embarcações e aeronaves não reflete o movimento físico transfronteiriço desses bens - **regra padrão para o registo de bens no Comércio Internacional** - mas sim a mudança de propriedade económica, sendo considerados como bens específicos.

Entende-se por:

«**Embarcações**» as embarcações que se considera ligadas à navegação marítima de acordo com a NC (Nomenclatura Combinada), capítulo 89, bem como os rebocadores, navios de guerra e estruturas flutuantes;

«**Aeronaves**» os aviões referidos nos códigos NC 8802 30 e 8802 40;

«**Propriedade económica**» o direito de um sujeito passivo (no comércio INTRA-UE) ou uma pessoa singular ou coletiva (no comércio Extra-UE) exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação/aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados.

## Notas

### Âmbito

Comércio Extra-UE: Não deve incluir o registo de bens para partes do território aduaneiro da UE

Comércio Intra-UE: Não inclui o registo de bens para partes fora do território aduaneiro da UE (Países Terceiros)

### Valores pré-preenchidos

Valor declarado em milhares de Euros no INTRASTAT/EXTRASTAT correspondente aos resultados provisórios para o ano de 2015 à data de 28/04/2016

V1100 O valor declarado no Extrastat não inclui o registo de bens para territórios não fiscais, ou seja, para territórios da UE

V1110 O valor declarado no Intrastat não inclui as remessas devolvidas e substituídas gratuitamente de bens (natureza de transação = 2\*)

Quando o valor pré-preenchido inscrito for 0 significa que o valor declarado é inferior a 1 000 euros

Caso não exista qualquer valor pré-preenchido significa que não foram declarados movimentos

### Valores a preencher

Obrigatoriedade de preenchimento da variação anual prevista se os campos V1200, V1210, V1301 ou V1311 forem SIM

Obrigatoriedade de preenchimento da variação anual prevista: os campos V1402 ou V1302 (EXTRA-UE); os campos V1412 ou V1312 (INTRA-UE)

V1402 A preencher no caso de ter selecionado o intervalo 01: < - 15% ou o intervalo 13: >= a 15%, no comércio Extra-UE

V1412 A preencher no caso de ter selecionado o intervalo 01: < - 15% ou o intervalo 13: >= a 15%, no comércio Intra-UE

V1403 A preencher apenas no caso de ter selecionado uma variação > 100% no comércio Extra-UE

V1413 A preencher apenas no caso de ter selecionado uma variação > 100% no comércio Intra-UE

Obrigatoriedade de preenchimento das principais razões para a revisão da previsão se os campos V1301 ou V1311 forem SIM